



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

*(Tornada sem efeito pela Portaria MME nº 346, de 14 de setembro de 2020)*

**PORTARIA Nº 335, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:~~

~~Designar MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO, para exercer a Função Comissionada de Poder Executivo de Coordenador Geral de Gestão de Projetos da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria Executiva, código FCPE 101.4.~~

~~**BENTO ALBUQUERQUE**~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.2020 - Seção 2.~~